



## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 299 DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso III e parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28/04/2006, e o artigo 40, inciso III e parágrafo único do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U. de 26.02.2007, e considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria/MT nº 51, de 12 de março de 2012, publicada no D.O.U. de 13/03/2012, resolve:

**Art. 1º - SUBDELEGAR COMPETÊNCIA** aos Superintendentes Regionais do DNIT, e nos seus afastamentos e impedimentos, ao seu substituto legal, para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ERNESTO PINTO FRAXE  
DIRETOR GERAL

Publicado no D. O. U. de	
30 / 03 / 12	
Seção	pág. 153
Funcionário responsável	

Carlos Augusto da Mata Gomes  
Mot. DNIT 0185-6